



RESOLUÇÃO CREMEB nº 298/08

Dispõe sobre a doação de bens e equipamentos em desuso, nos termos do art. 17, II, a, da Lei n.º 8.666/93.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO solicitação feita pela Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do S. Francisco - ASAPREV – Juazeiro-BA, através de seu Presidente.

CONSIDERANDO a existência de bens móveis no depósito da Delegacia Regional de Juazeiro sem qualquer aproveitamento, sendo antieconômico sua manutenção em virtude do desuso e obsolescência.

CONSIDERANDO a avaliação de oportunidade e conveniência sócio-econômica para a opção de alienação escolhida, ante a inviabilidade econômica da recuperação de tais equipamentos.

CONSIDERANDO o fim e uso de interesse social a que se propõe a destinação dos bens móveis elencados, o que dispensa a realização de licitação, conforme disposto no art. 17, II, a, da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a decisão em Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia CREMEB, do dia 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Doar à Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do S. Francisco - ASAPREV, localizado na cidade de Juazeiro, com Cláusula de uso próprio, para que aquela Associação, realize trabalho de interesse social, os equipamentos relacionados abaixo, conforme processo n.º 157.613/08, que se encontram em desuso na Delegacia Regional de Juazeiro, sendo inviável economicamente sua recuperação, face ao obsolescência.

- Ar condicionado Cânsul 10.000 BTUS
- Armário estrutura metálica
- 07 Cadeiras pretas sem braço
- 01 Mesa para reunião

Art. 2º - O CREMEB procederá à respectiva mutação patrimonial, inclusive com baixa no livro de Tombo.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogadas às disposições em contrário.

Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2008.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva
Presidente

Cons. Otavio Marambaia dos Santos
2º Secretário

Rua Guadalajara, nº 175, Barra (Morro do Gato). Salvador - Bahia. CEP: 40.140-460
Tel.: 71 3339-2800 / Fax: 71 3245-5751 • e-mail: cremeb@cremeb.org.br • www.cremeb.org.br